



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Parecer nº 06/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026

Origem do Projeto: Poder Executivo

Ementa: Autoriza a Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público até 2 (dois) motoristas e dá outras providências.

Matéria: contratação de motoristas, por tempo determinado, para atender necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público.

Data de Protocolo: 09.02.2026

Relator: Vereador Gilmar Luiz Muller

Conclusão do Voto: Favorável

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que pede autorização legislativa para contratar, temporariamente e por excepcional interesse público até dois motoristas, justificando que a contratação é necessária pela necessidade de motorista para diversas áreas de atuação da administração, e por não dispor de motoristas concursados suficientes para demanda do Município.

II – ANÁLISE:

De início, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.

A contratação de pessoal em caráter excepcional e temporária esta autorizada quando para atender necessidades emergenciais da Administração Pública.


Conforme anotado na justificativa, a contratação objetivada pelo presente projeto e justificada pelo fato de haver há necessidade de motorista para diversas áreas da administração, ao dispõe de motoristas concursados suficiente para demanda.

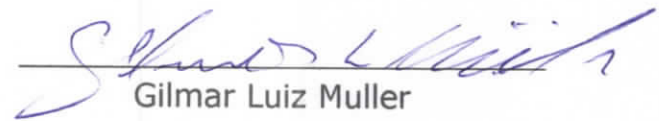
Portanto, a pretensão objeto do projeto de lei 007/2026, atende aos interesses públicos e a necessidade da comunidade Tunense.

III – CONCLUSÃO DO PARECER:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 007/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2026.


Marlize Sperafico Casten
Presidente


Gilmar Luiz Muller
Vice-Presidente


Mariza Fantoni de Matos
Secretária

